



Est. Paraná

# Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 121

SÚMULA:- Revoga a Lei Nº 106<sup>t</sup> de 3 de Setembro de 1.951, que concede uma subvenção anual de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) ao LAVOURA FUTEBOL CLUB, de Arapongas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

### DECRETA

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Nº 106<sup>t</sup> de 3 de Setembro de 1.951, em todos os seus artigos.

Artigo 2º - A presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 12 de Fevereiro de 1.952.

*Antonio Holanda de Oliveira*

Antonio Holanda de Oliveira.

Presidente.

*Dr. José Muggiati Filho*

Dr. José Muggiati Filho.

1º Secretário.